



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.195/97

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO
BAIRRO MOINHOS DE RUA JOSÉ GERALDO
FERNANDES JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ GERALDO
FERNANDES JÚNIOR**, a via pública que se inicia
na Rua Francisco Vieira (antiga Rua do Cruzeiro) ,
entre os números 95 e 115, prosseguindo paralela à
Rua Francisco Lobo no sentido Bairro-Centro, no
Bairro Moinhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente
como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1997.


Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CHAGAS
Procurador Municipal